

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS DEZOITO HORAS.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Primeiro Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **Fernando Roberto da Silva**, **Izabel Cristina Reale Thereza**, **José Roberto Pimenta**, **Leandro Marcelo dos Santos** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** realizou-se a Centésima Décima Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, e solicita ao Vereador Fernando Roberto da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação da Ata da Centésima Décima Primeira Sessão Ordinária do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro. A ata é colocada em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo **aprovada** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao segundo secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 6132/2024**, avulso nº 97/2024, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 1.274, de 18 de abril de 1977, que dispõe sobre a criação do Museu de História e Folclore de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6133/2024**, avulso nº 98/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.

O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 6134/2024**, avulso nº 99/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6135/2024**, avulso nº 100/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Prosseguindo os trabalhos, passa-se a leitura do resumo das **Requerimentos**. Nos termos do artigo 237, Inciso II, alínea i, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo dos **Requerimentos** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **425, 432, 434 e 445/2024**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos. **427 e 436/2024**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **429 e 430/2024**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **442, 443 e 444/2024**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 237, inciso III, alínea b, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1593, 1596, 1597, 1598, 1601, 1602, 1613, 1614, 1615, 1616, 1618, 1644, 1645 e 1646/2024**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **1594 e 1595/2024**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **1599, 1600, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612 e 1617/2024**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626 e 1627/2024**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635 e 1636/2024**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642 e 1643/2024**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos**

regimentais a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usa da palavra o Vereador: **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 18:06) "A toda a tribuna que nos assiste aqui pessoalmente, a todos os internautas que nos assistem pelo Youtube e pelas redes sociais aqui da Câmara Municipal. Primeiramente agradecer a Deus por mais desse dia de vida, por mais dessa oportunidade. E dizer que o requerimento 449 do Poder Executivo que pede a retirada do projeto de concessão do (veto) [00:06:46] que o prefeito Fernando Cunha colocou nessa casa aqui na última sessão em regime de urgência. Na minha função como vereador, cumpro a risca, o que irei fazer em qualquer cargo. Pelo menos, por hora, espero que os senhores vereadores tenham a lucidez de votar pela retirada do projeto, assim como eu votarei. E que fique bem nítido e claro para toda a população de Olímpia que a luta contra os monopólios da nossa cidade pode ser vencida pela coragem. E isso nunca me faltará. E posso acrescentar que não tenho e nunca terei rabo preso com nenhum desses grupos dos monopólios econômicos. E basta de ouvir o que ouço desde criança que a Santa Casa de Olímpia tem dono. Isso é questão inclusive para ser discutida em audiência pública e com ampla participação popular. Porque a população que sofre hoje na pele a falta de atendimento especializado e como verdadeiros excluídos são levados para as cidades vizinhas em ambulâncias e vans, carregando consigo, além do peso da doença, o fardo da falta de recursos locais. O mundo mudou, médicos ricos e hospitais pobres são coisas do passado. Aliás, de um passado que já foi abolido na maioria das cidades que são bem administradas. O meu compromisso será sempre de honrar a Deus e não só aos que me elegeram, mas o meu povo de Olímpia. Hoje é um dia de vitória, missão quase cumprida. Coloco minha cabeça no travesseiro e durmo em paz. Nunca precisei do dinheiro público para sobreviver. Nunca fiz e nem farei acordo com ninguém. Que Deus nos abençoe, nos ilumine e nos ampare a todos sempre." Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se ao tempo das **Lideranças**. Usa da palavra o Vereador: **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 18:09) "Volto à tribuna no tempo da liderança do PL, do Partido Liberal, do partido do nosso

presidente Bolsonaro e do meu partido. O que nós queremos aqui em Olímpia é a oportunidade de termos um novo hospital com a qualidade que nós merecemos. Todos os olimpienses e nós não podemos perder essa oportunidade, povo de Olímpia. Por quê? Porque nós temos aí hoje o dinheiro para a construção de um hospital e não poderemos perder a oportunidade de fazer uma parceria que seja público-privada em que venha um outro ente, uma outra instituição com a parte do dinheiro para fazer o quê? Para comprar os equipamentos e colocar isso em operação. Hoje, esse projeto que está aqui para que a gente pudesse votar, que foi votado em primeira em regime de urgência, não fala quanto vai gastar na construção, quanto vai gastar para comprar os equipamentos e quanto vai gastar na operação desse hospital. E eu fiquei estarecido vendo parlamentares aqui dessa casa de lei, vereadores da casa de leis, votando aquela venda. Porque eu falo assim, não é um cheque em branco, ali é uma venda e você vendendo dirigindo o carro... Transformar a sessão de uso em favor da Santa Casa, ela tem esse objetivo, de que a instituição filantrópica, está aí o presidente, não é (presidente, é o) [00:00:18] provedor da Santa Casa, que veio assistir a essa sessão, que 60% dos leitos serão destinados ao SUS, se não correremos o risco de criarmos um hospital, construirmos e a população carente ser prejudicada, porque não é tocado por uma instituição filantrópica. Boa noite a todos." Não havendo mais oradores ao tempo da **Liderança**, passa-se ao tempo do **Líder do Prefeito**. Usa da palavra o Vereador: Não havendo mais oradores ao tempo do Líder do Prefeito, o Senhor Presidente registra e agradece a presença de todas as pessoas presentes na Sessão. A seguir, em questão de ordem, usa da palavra a Vereadora: **Edna Marques da Silva**: (sem revisão do orador: 18:10) "Senhor presidente, só para, que o Hélio citou o meu nome, eu pedi os esclarecimentos porque nós tínhamos pedido a paralisação da sessão, pedimos a retirada da urgência, não fomos atendidos e como o projeto veio de urgência, ele tinha algumas coisas que a gente ainda não estava entendendo e o próprio líder do prefeito não conseguiu também justificar a questão da urgência. Diferentemente do Tarcísio, do vereador Tarcísio, nós não somos contra a construção do hospital. O que nós pedimos foi

a retirada da urgência para que nós pudéssemos discutir melhor. Então só para ficar bem claro que nós não somos contra a construção ou de um novo hospital ou da ampliação do antigo hospital, o que nós pedimos foi só a retirada da urgência para que nós pudéssemos melhor discutir todos os pontos desse projeto tão importante para a nossa cidade que vem falar do nosso único hospital que é a Santa Casa”

Ato contínuo, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 18:11) “Só para deixar muito bem claro que eu não sou contra a construção de nenhum hospital, sou favorável 100%. O Hélio Ulisse traz uma desinformação. Como é que você constrói um hospital público e ele não é 100% filantrópico? Ele é 100% para o povo. Quando você passa para a Santa Casa, aí ele fica 40, 60. Viu seu Hélio, quando você constrói um hospital público, ele é 100% para o povo. A filantropia é que deixa ele 60, 40, se o senhor não sabe fazer conta. Então o senhor não fala bobeira no púlpito não, porque o senhor errou. O hospital público é 100% para o povo. Você passou a ser filantrópico, ficou 60, 40. Se eu tiver errado, o senhor pode me corrigir, porque o que é público é do povo. E se o município fizer sozinho o hospital, sem a Santa Casa, ele é 100% para a população. Quando faz junto com a Santa Casa, ele fica 60, 40. Eu não sei aonde está a vantagem disso. Por isso que eu falo que a PPP, ela pode ser os mesmos 60 e 40. Quando ele passa por uma PPP, fica os mesmos 60, os mesmos 40 e com qualidade para o cidadão.”

A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos três minutos regimentais às Lideranças, nos termos regimentais, é feita a chamada e, verificado haver número regimental, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 78/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e o **Parecer nº 83/2024**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favoráveis à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 6128/2024**, avulso nº 91/2024, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2025. Com os Pareceres favoráveis, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo

regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. A seguir, o Senhor Presidente, nos termos do Parágrafo sexto, do artigo 218, do Regimento Interno, o Projeto retorna à Comissão de Finanças e Orçamento para o recebimento de emendas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, a audiência pública para consultas e sugestões ao Projeto de Lei nº 6128/2024 será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Olímpia no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 447/2024**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 6133/2024**, Avulso nº 98/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 6133/2024, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 206, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei nº 6133/2024 **aprovado** em **Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de

Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar n° 354/2024**, Avulso n° 92/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre inserção de área que especifica no perímetro urbano do Município de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente comunica o Plenário que foi apresentado o **Requerimento n° 450/2024**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, que solicita a retirada da pauta da sessão do Projeto de Lei Complementar n° 354/2024. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura do Requerimento n° 450/2024. O Requerimento está em discussão. Usa da palavra o Vereador: **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 18:29) "Eu acho importantíssimo a gente poder discutir, pegar esse projeto, dar uma lida nele, a gente poder aprofundar, porque no final do mandato, você mexer no perímetro urbano do município não é de bom tom. Eu acho que é necessário, vou pedir aos vereadores, que a gente possa ler, possa deixar com o parlamentar, estude o projeto, porque nessa casa de leis nós estamos cerceando quase que sempre a maioria dos pedidos de vista dos nossos companheiros. Então, eu acho isso inadmissível. Se o companheiro tem interesse em estudar com mais profundidade um projeto, por que que essa casa de leis vive tirando dele essa possibilidade? Eu acho imprescindível, se o parlamentar, se o amigo tem dúvida, que essa dúvida possa ser sanada e que ele tenha aí a possibilidade de ter à vista por uma semana, 15 dias, aquilo que a mesa vier a direcionar. Mas eu voto favorável, já estou dando meu voto aqui, e eu acho que é imprescindível que a casa de leis dê, sempre que solicitado ao parlamentar, a autorização de vista dos projetos." Não havendo mais oradores o requerimento está em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que com a aprovação do Requerimento n° 450/2024, o Projeto de Lei Complementar n° 354/2024 retornará à Secretaria desta Casa de Leis até o dia quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis

dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar n° 355/2024**, Avulso n° 95/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de Direito Real de Uso de Hospital Público Municipal a ser construído em área urbano que especifica e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente comunica o Plenário que foi apresentado o **Requerimento n° 449/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que solicita a retirada da pauta da sessão do Projeto de Lei Complementar n° 355/2024. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura do Requerimento n° 449/2024. O Requerimento está em discussão. Não havendo oradores o requerimento está em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que com a aprovação do Requerimento n° 449/2024, o Projeto de Lei Complementar n° 355/2024 é retirado da presente sessão ordinária. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar n° 356/2024**, Avulso n° 96/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de Direito Real de Uso de área urbana que especifica e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do inciso VII do artigo 200 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos Membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos dos Edis presentes. Informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2 do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar n°

356/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 206 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 356/2024 **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 6083 e 6084/2024**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salaria, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura do **Requerimento nº 448/2024**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva, que requer o pedido de vista dos Projetos de Lei nº 6083 e 6084/2024. Após a leitura do **Requerimento nº 448/2024**, o Senhor Presidente o coloca em discussão única. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva**: (sem revisão do orador: 18:37) "Sr. Presidente, eu pedi a... pedido de vista desse projeto para que a gente possa conversar melhor com os dois grupos de aplicativo, para que a gente possa concluir o que é melhor para eles, 10 anos, 12 anos, para que a gente também não venha prejudicar. Então, para que a gente não vote tão correndo, nós conversamos com algum deles e nós vamos retirar e futuramente a gente volta na próxima sessão com mais discussões e trazendo aquilo que é melhor para eles." **Tarcísio Cândido de Aguiar**: (sem revisão do orador: 18:38) "Eu acho que é isso aí, Edna. Acho que é a melhor solução hoje porque a gente viu, eles vieram aqui na última sessão e nem os dois aplicativos se entendem ainda por 10, por 12 anos. Acho que é importante que a gente possa fazer o estudo mais aplicado e realmente tentar atender aos dois grupos de aplicativos que a gente tem no município." A seguir, o Senhor Presidente submete o Requerimento nº 448/2024 ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. A seguir, o Senhor Presidente informa o Plenário que fica concedido o pedido de vista dos Projetos de Lei nº 6093 e 6094/2024 até o dia quatro

de outubro de dois mil e vinte e quatro. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6127/2024**, avulso nº 89/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que declara de utilidade pública a Associação Plenitude de Cultura, Apoio Educacional e Assistencial. Usam da palavra os Vereadores: **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:42) "Quero ressaltar sempre a importância do terceiro setor, que são as ONGs, que fazem o trabalho para a sociedade. É um braço onde a prefeitura, muitas das vezes, não consegue atingir. Então, lá estão essas ONGs. Hoje temos dois projetos de ONG pedindo utilidade pública. Um do meu amigo Marcelo e o nosso. Então, está aqui também o pessoal da diretoria, amigos, juvenil, do Daniel, mais uma equipe. E, com certeza, também peço voto para todos os vereadores. E já deixo aqui de antemão também para o Marcelo contar com o meu voto, no próximo projeto que vai ser discutido, que eu vejo a necessidade, a importância que o terceiro setor tem para o município. Justamente onde, às vezes, não consegue chegar, lá está o terceiro setor para fazer o trabalho." **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 18:42) "Acredito muito nisso, Zé, na parceria público-privada e é o que eu defendo também na saúde do nosso município, porque não pode ser relativa. Isso tem que acontecer em outros setores também, e o da saúde é um deles. E parabéns pelo trabalho, por estar colocando essa ONG como uma utilidade pública do nosso município, vai ajudar bastante na parte cultural e de educação do município de Olímpia." Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 6127/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da

Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6129/2024**, avulso nº 93/2024, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação Autista Deficits Neuroatípicos - AADN. Usam da palavra os Vereadores: **Leandro Marcelo dos Santos:** (sem revisão do orador: 18:44) "Apenas reforçar com os colegas, nobres vereadores, o que já foi dito na outra sessão sobre a associação. Parabenizar a presidente Cíntia, todas as mães envolvidas; e agora começa uma nova história, a associação. E fica aqui meus parabéns pelo trabalho que ela desenvolve com essas crianças, e temos muito ainda para desenvolver com essa associação. Então, quero agradecer aos colegas e dizer que fico muito feliz com os votos unânimes dos colegas. Obrigado." **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 18:45) "Marcelo, a você, em nome da Cíntia, em nome da associação, reitero meus votos de um novo período. Que a gente tenha a oportunidade de aumentar, de conseguir ajudar mais essas crianças, todas as mães que passam momentos difíceis em suas famílias. Tem meu voto, viu?" **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:46) "Como eu tinha ressaltado, a importância do terceiro setor fazendo esse trabalho bem feito em várias associações e, hoje, decretando de utilidade pública mais duas dessas entidades. A vice-presidente que é muito amiga minha, a Lígia; a gente acompanha o trabalho, acompanha a dedicação que ela tem. Então, está de parabéns, Marcelo, a todos os vereadores por votar favorável e decretar utilidade pública essa associação também." **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:46) "Eu já manifestei meu voto na primeira discussão, na outra sessão e, só reforçando, está de parabéns o Marcelo. É claro que tem o voto, o nosso voto, pela importância que tem esse projeto. Parabéns a Cíntia, (a Sandra e a Lígia) [00:04:51], todas as meninas, todas as mães envolvidas nesse projeto." **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:46) "Ainda em discussão. Marcelo, queria também te dar os parabéns. Você sabe e acompanha os nossos trabalhos também, nós somos um defensor. Fui autor do Colar Girassol, fui autor do Laudo Vitalício que é uma causa justa e merece ter a nossa atenção todos os dias. Parabéns pelo projeto."

É isso que a população espera, a iniciativa dos vereadores na causa voltada às famílias.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 18:47) “Eu quero também cumprimentar aqui, em nome da Cíntia, todas as mães. A gente teve o prazer de estar em contato com muitas delas no dia da entrega do Cordão de Girassol, estou no grupo do Cordão. E a gente presencia o trabalho da Cíntia, da Lígia, que é um trabalho fantástico, que eu admiro; vocês são incríveis nesse trato com todas as mães, o carinho que vocês desprendem. E agora com uma associação organizada, com certeza poderão ampliar os serviços, captar recurso e continuar fazendo a diferença na vida de todas as famílias que têm algum filho portador. Então, parabéns a todos pelo trabalho, pela excelência do trabalho. O que a gente pode mais ver entre vocês é o amor que vocês desprendem a essas pessoas tão maravilhosas, que é nessas pessoas que não existem malícia, não existem maldade, que só existe amor para ser compartilhado. Parabéns a vocês. Deus abençoe grandemente.” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 6129/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 84/2024**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 6130/2024**, avulso nº 93/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o projeto necessita do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo 200, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2 do Regimento Interno, o Presidente tem direito a voto. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando

continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 85/2024**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 6131/2024**, avulso n° 94/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Município da Estância Turística de Olímpia/SP a receber, em doação, a área descrita nesta lei, da Matrícula n° 119.452, do CRI local e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o projeto necessita do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo 200, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2 do Regimento Interno, o Presidente tem direito a voto. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade à Ordem do Dia, nos termos do artigo 211, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção n° 08/2024**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza, de solidariedade aos produtores rurais e sitiantes que perderam propriedades, plantações e gado durante as queimadas ocorridas no mês de agosto de 2024, a qual foi devidamente lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 09/09/2024. A moção é colocada em **discussão**. Não havendo oradores, a Moção n° 08/2024 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos regimentais o Senhor Presidente informa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia sete de outubro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo aos Requerimentos de n° 425/2024 e 434/2024, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, e do Requerimento n° 427/2024, de sua autoria, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Zelina Maria Lourenço Vicente e dos Senhores Francisco de Aquino e Ricieri Fossalussa. Do que, para constar, foi lavrada a presente

Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da
Mesa.-----